

ATA - NSA

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA-GERAL E UNIDADES DO
TRE-AP COM ATIVIDADES AFETAS À GESTÃO AMBIENTAL
REALIZADA EM 23.04.2021.

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), em sala virtual (por videoconferência) da plataforma digital *zoom*, em razão de convocação do Diretor Geral, reuniram-se os (as) servidores **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor-Geral, PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Presidente da Comissão Gestora do PLS, RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador da EJE, SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA, Presidente do Núcleo Socioambiental, ADRIANO LIMA DE SOUSA, MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Membros, e ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA – Membro designado Secretário -x-x-** Às dezesseis horas e cinco minutos (16h05) foi iniciada a reunião: **I - Do “Dia Mundial do Meio Ambiente” (05 de junho)**: Inicialmente o **Sr. Patrick Dayan** expôs que, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 0000607-47.2021.6.03.8000, o Plano de Gestão TRE-AP 2021/2023 trouxe em seu item 3.11 - Reforço do programa ambiental, o qual tem como uma das ações a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho) e que, referente ao presente exercício, não há programação definida no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral; consulta os participantes da reunião sobre as especificidades do evento, observados os protocolos de segurança sanitária, tendo em vista o atual quadro pandêmico gerado pela Covid-19; aproveitou para informar que Tribunal de Justiça de Santa Catarina mostrou interesse em firmar com este TRE eventual parceria interinstitucional, quanto à data comemorativa em questão, entretanto observa que o projeto daquele órgão, neste ano, será voltado à conscientização sobre restauração de ecossistemas e lixo no mar. O **Sr. Valentim Maia** ressaltou que, embora valorize e admire o gesto colaborativo manifestado em expediente pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por razões de tempo e de peculiaridades regionais – nossa realidade no tocante às queimadas na floresta amazônica, por exemplo –, entende que este TRE deveria promover suas próprias ações em evento a ser realizado em pelo menos 3 dias (Semana do Meio Ambiente), na modalidade semipresencial, se o caso, com palestras *online* sobre tema ambiental e uma espécie de feira orgânica no último dia, por óbvio, aplicando-se todas cautelas de segurança e a tudo dando-se ampla publicidade, no que foi seguido integralmente pelos demais presentes. A **Sra. Silvana Benício** acrescentou sobre a possibilidade de, na ocasião, se firmar um termo de parceria entre o TRE/AP e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá na questão ambiental; propôs que os integrantes reúnam informações relativas ao evento como temas, contatos, etc., no intuito de que, até o final da semana que vem, haja uma programação elaborada para se apresentar à Administração. A **Sra. Michela** enfatizou que é importante que sejam definidos para o evento temas atrativos; disse que a experiência com eventos *online* tem sido bastante positiva e que considera o sistema de *Drive Thru* ideal para se promover a entrega de muda de plantas, havendo espaço físico adequado no Tribunal, de modo que tudo ocorra com a devida segurança. O **Sr. Rinaldo Farias** sugeriu que haja uma maior robustez em relação às pessoas que irão participar dentro desse espaço virtual, como uma “roda de conversa”, um *webinário*, pois há alguns cursos na área ambiental engenharia florestal, ciências biológicas, administração de cidades ligadas a temática, podendo haver uma mediação desse painel (com tempo estimado em 1h30 cada) pelo próprio Desembargador Presidente, Gilberto Pinheiro. O **Sr. Adriano Sousa** concordou plenamente com a sugestão apresentada e enfatizou que a EJE possui o devido *know-how* nesse quesito; propôs que possam participar também, na qualidade de palestrantes, pessoas de fora do Estado, comprometendo-se a fazer contatos com especialistas na área; sugeriu, ainda, que o evento virtual se realize pela plataforma do *youtube*, sem obrigatoriedade de inscrição, o que possibilitará alcançar mais pessoas, com a simples disponibilização do *link* para acesso direto às palestras. **II- Regulamentação estrutural com relação à gestão ambiental:** O **Sr. Valentim Maia** manifestou que atualmente têm-se o Núcleo Socioambiental e a Comissão Gestora do PLS e que, para fins de demanda de informações do CNJ, a título de pontuação/selo, o Núcleo não atende, sendo necessária a criação de uma unidade específica do Tribunal com o rol de atividades que irão suprir essa necessidade. Frisou que componentes do Núcleo e Comissão Gestora do PLS têm executando um excelente trabalho neste Tribunal no tocante à gestão ambiental; registrou, ademais, que, não obstante a transferência de responsabilidades resultante da unidade específica a ser criada, conta com a colaboração dos presentes no sentido de prestar o devido apoio ao Sr. Patrick no exercício das novas atribuições. O **Sr. Patrick** esclareceu que essa proposta de alteração para uma área

específica a tratar do tema sustentabilidade se deu desde a gestão passada e é consistente – na prática – na absorção das atribuições do Núcleo pela Seção de Apoio e Acompanhamento das Demandas do Conselho Nacional de Justiça, a qual ocupa e se somariam às atuais referentes ao acompanhamento das demandas do CNJ, gerando assim uma mudança no nome da unidade. Isso atenderia à demanda com relação à pontuação e ao selo, pois, para o CNJ, o Núcleo é equiparado a uma Comissão, ao passo que a unidade específica comporá a estrutura organizacional do Tribunal. Existe um processo em andamento no SEI relacionado ao novo regulamento da secretaria do Tribunal, no qual já se encontram inseridos os termos da proposta em comento. O **Sr. Adriano Sousa** sugeriu, primeiramente, com relação a criação dessa unidade, que se observe o que os outros Tribunais já fizeram (o que se fez e deu certo, etc.), atentando-se, entre outras coisas, à questão da vinculação à alta gestão (Diretoria/Presidência); em segundo: definir muito bem as atribuições, em consonância com o estabelecido na Res. CNJ nº 347, que define diretrizes para governança e gestão de contratações no Judiciário – que tem tudo a ver com gestão ambiental –, com vistas a uma execução efetiva das respectivas atividades. **DELIBERAÇÕES: Todas as sugestões apresentadas (item I) pelos participantes da reunião foram acolhidas à unanimidade, ficando estabelecido que:** **1. As atividades do evento relativo à “Semana do Meio Ambiente” do TRE/AP serão realizadas nos dias 08, 09 e 10/06/2021; 2. Será criado um grupo temporário no WhatsApp especificamente para tratar dos detalhes da programação da “Semana do Meio Ambiente”; 3. Haverá reunião com os servidores presentes designada para o dia 30.04.2021 (sexta-feira), com o escopo de, consolidadas as especificidades das propostas em documento que se constituirá na programação da “Semana do Meio Ambiente”, seja esta devidamente encaminhada à Presidência e submetida à apreciação do Exmo. Des. Gilberto Pinheiro.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas (17h) foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Enrique Fogaça de Almeida, Secretário designado, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 27/04/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-geral**, em 27/04/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Chefe de Seção**, em 27/04/2021, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Chefe de Seção**, em 28/04/2021, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA, Coordenador(a)**, em 30/04/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0518769** e o código CRC **B4EE9F20**.